



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇO**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, 1630, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessões públicas, os procedimentos licitatórios nas datas e horários abaixo relacionados:

Nº TP	PROCESSO	OBJETO	VALOR	FONTE	DATA
TP 082/2020	2020.0000.602.6333	Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma do Colégio Estadual Antônia Chaves das Dores (Dona Nica), no município de Novo Gama-GO.	R\$ 396.449,16	116	28/09/2020 AS 09H

Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma.** Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 09 de setembro de 2020.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 199930

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, 1630, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 047/2020; Proc. nº 2019.0000.600.9946. **Abertura: 15 de maio de 2020, às 14h30;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Cozinha com Refeitório, Vestiário, Quadra Coberta e Reforma Geral no Colégio Estadual Dom Emanuel, no município de Goiandira-GO.** Fonte: 116. Total Estimado: **R\$ 424.429,19.** Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 28 de abril de 2020.

Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 199956

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 003/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio das Coordenações Regionais, torna público aos interessados que os Conselhos Escolares de todo o Estado de Goiás realizarão, em sessões públicas presenciais, o procedimento licitatório na modalidade, torna público o **Edital da Chamada Pública/ Agricultura Familiar**, Processo nº **2020.0000.602.3944**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente as Unidades Escolares das Coordenações Regionais de: **Águas Lindas, Catalão, Formosa, Goiânia, Goiás, Iporá, Itaberaí, Itapaci, Itapuranga, Itumbiara, Jataí, Jussara, Luziânia, Minaçu e Palmeiras/GO.** As Unidades Escolares jurisdicionadas, estarão aptas a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação dos Grupos Formais, Informais e Individuais até dia **21.10.2020**, com abertura de Sessão Pública dia **22.10.2020**. Os Editais podem ser acompanhados e retirados no site www.educacao.go.gov.br - Alimentação Escolar - Chamada Pública Merenda - Consulta de Editais. Maiores informações na Gerência de Licitação. E-mail: licitacao.merenda@seduc.go.gov.br. Fone:3220-9567.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Quadra 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova -
CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.

Protocolo 199989

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

Portaria nº 0530/2020/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo SEI n. 202000016022564; Considerando o Memorando nº 66/2020, do Departamento de Patrimônio/SSP; e, Considerando o Despacho nº 3842/2020, da Superintendência de Gestão Integrada.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis, imóveis, tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminha-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2020 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

I - Maria Conceição de Oliveira - CPF 692.537.651-00, Auxiliar Operacional - Presidente;

II - Moarez Raimundo de Souza - CPF 322.683.006-68, Assistente



de Gestão Administrativa - Membro;
III - Steiner Moreira Barbosa - CPF 247.337.251-91. Assistente de Gestão Administrativa - Membro;
IV - Waldelita do Nascimento - CPF: 198.674.761-15, Assistente de Gestão Administrativa - Membro;
Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 0066/2018 (1327375), incluída no Processo SEI nº 201800016002636.
Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 29 de setembro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário

Protocolo 199859

Portaria nº 0532/2020/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 20200002088181, notadamente do Parecer nº 2477/2020, da Gerência de Análise de Aposentadoria da GOIASPREV; e,
Com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual, c/c artigo 89 da Lei nº 8.033/1975 e suas alterações e com esteio no artigo 132, da Constituição Federal, e incisos I e IV, do artigo 3º, da Lei Complementar estadual nº 058/2006, c/c §§ 7º-A, 7º-B, no artigo 89 da Lei Complementar estadual nº 77/2010.
RESOLVE:

Art. 1º Promover o Tenente Coronel PM 24.369 Renato Heder Pereira Fleury, titular do CPF nº 596.705.841-91, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Coronel PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Goiás Previdência/GOIASPREV, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública, Goiânia, 28 de setembro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário

Protocolo 199860

Portaria nº 0535/2020/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 22.963, suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo n. 202000016023056.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Função Comissionada do Poder Executivo, Símbolo FCPE-14, atribuída através da Portaria 0118/2020 - SSP, do servidor Gustavo Vieira Magalhães, inscrito no CPF nº 005.354.251-71, ao servidor Fabrício Oda e Silva, inscrito no CPF nº 033.574.251-30, ambos ocupantes do cargo de Perito Criminal - 16.897 e lotados na Gerência de Criminalística desta Pasta, a partir de 1º de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2020.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, Goiânia, 28 de setembro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário

Protocolo 199863

Portaria nº 0537/2020/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900016019046; e,
Considerando o Despacho n. 3969/2020 da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Valter Bomfim Oliveira Júnior, inscrito no CPF nº 011.608.275-59, ocupante do cargo de Gerente de Transportes, para atuar como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 001/2020, anexo IV do Edital (SEI 000013906038), relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020/SSP, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade dos órgãos da SSPGO, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Art. 2º. Designar a servidora Ivanusa Alves Cordeiro, inscrita no CPF nº 852.340.871-15, ocupante do cargo de Líder de Área e Projeto, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada, para conhecimento e demais providências subsequentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 29 de setembro de 2020.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Protocolo 199866

PORTARIA n.º 0536/2020/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 333, § 2º, da Lei n.º 10.460/88, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto n.º 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário n.º 026/2017/ACD/SEAP, autuado sob n.º 201700016007530,

RESOLVE:

I - ABSOLVER o servidor **SAMUEL ARAÚJO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, da prática da infração disciplinar do art. 303, inciso LV, da Lei estadual n.º 10.460/88, com base no art. 386, inciso I, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia; e

II - DETERMINAR que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** adote as medidas complementares para sua execução, notificando o servidor, por escrito, bem como seu defensor; **b)** envie cópia desta Portaria e julgamento à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para conhecimento; **c)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **d)** envie cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para as providências complementares, naquilo que lhe couber; **e)** depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Protocolo 199878